

Posted on: 2020-10-02T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P564724-10/20

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Education and Training

Deadline: 2020-10-19T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 2992/OC-BR

Project: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS-PADEAM

Title: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO AMAZONAS PARA MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS

Borrower/Bid No: BR-L1328

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO**

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS-PADEAM

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI (SBQC) N. 01/2020

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL

Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas – PADEAM N°: BR-L 1328

Nome do Processo de Seleção: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO AMAZONAS PARA MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.**

O **Estado do Amazonas da República Federativa do Brasil** recebeu um financiamento do **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, para o Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - PADEAM e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) têm por objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO AMAZONAS PARA MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS**, compreendendo os seguintes serviços:

- i) Seleção e formação de multiplicadores da própria rede no modelo de gestão;
- ii) Implementação e acompanhamento do novo modelo de gestão em cada esfera administrativa da SEDUC (sede, coordenadorias distritais e regionais de educação e as escolas) desde a etapa de planejamento até correção dos desvios de resultados;
- iii) Revisão e redesenho da cadeia de valor pedagógica SEDUC;
- iv) Instituição do escritório de gestão da SEDUC e fortalecimento da área de planejamento;
- v) Desenvolvimento das competências gerenciais das equipes da SEDUC que estarão à frente do projeto por meio do mapeamento das competências;
- vi) Instituição do Programa de Clima Escolar para entender como a cultura institucional atual está apoiando ou prejudicando o alcance dos resultados no ambiente de trabalho.

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

A lista curta deverá conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada membro do Banco.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas [Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) GN 2350-15, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseado na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h00 as 17H00 (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail) até (às 17H00 do dia 19/10/2020), à Avenida Waldomiro Lustoza, 250, Japiim, CEP 69.041-000 – Manaus/AM. E-mail subcomissao.licitacao@seduc.net

Manaus, 02 de outubro de 2020